

RETIFICAÇÃO

Edital 001/2019 Nota Explicativa 001/2020, publicada no DOM de 29 de abril de 2020, onde se lê:

4 – Da participação comprovada em cursos na área da Infância e Adolescência:

A análise de participação se deu a partir da quantidade de certificados ou declarações apresentadas, descartando, por exemplo, certificado de sessão especial, tendo pontos máximos ao suplente que apresentou maior número de certificados e pontos proporcionais aos demais, de acordo com os certificados apresentados e analisados.

Exposto os métodos de análise dos critérios de classificação exigidos no Processo Provisório, segue abaixo quadro de pontuação contida na Retificação da Resolução 019/2020:

Ord	Candidatos para CT XV - Barra	Experiência	Pontos	Votos	Pontos	Morada/Atuação	Pontos	Cursos	Pontos	Nota
3º	Anatália Boa Morte Soares	12	1,71	590	1,23	Barra	2	8	1,6	6,54
4º	Lindinalva Silva Santos	10	1,43	916	1,91	Barra	2	6	1,2	6,54

Leia-se:

Ord	Candidatos para CT XV - Barra	Experiência	Pontos	Votos	Pontos	Morada/Atuação	Pontos	Cursos	Pontos	Nota
3º	Lindinalva Silva Santos	10	1,43	916	1,91	Barra	2	6	1,2	6,54
4º	Anatália Boa Morte Soares	12	1,71	590	1,23	Barra	2	8	1,6	6,54

Obs: Para o desempate dos candidatos (as) foi utilizado o critério de maior idade cronológica conforme estabelecido no **Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 018/2020**. A candidata Lindinalva Silva Santos nasceu em 1969 e Anatália Boa Morte Soares, nasceu em 1971.

Salvador, 28 de abril de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão